



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 20/2024

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO.”**

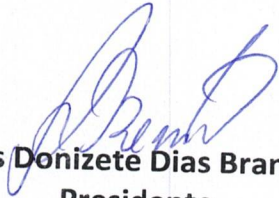
A Câmara Municipal de Paiva, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Nery de Abreu Batista”, a rua que tem início após a Escola Municipal Teófilo Ferreira de Paiva e se estende até o fim do perímetro urbano, onde dá início a Estrada Paiva-Santa Tereza, próximo das Coordenadas Geográficas: -21.283491, -43.417873.

Art. 2º - Após a sanção desta lei, deverá ser afixada uma placa com a presente denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Plenário “José Maurício Brandão”, 28 de junho de 2024.


Assis Donizete Dias Brandão
Presidente

*Recbi
01/07/2024
D. Brandão*